

**PORTARIA
CRCCE Nº 0235/2025**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Resolução CFC nº 1.768/2025, que aprovou o regulamento do Processo Administrativo Disciplinar dos Empregados dos Conselhos de Contabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar Sumária - IPS para apuração de responsabilidade, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 9079613110000435.000004/2025-03, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os empregados CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA, CPF 876.226.703-59, Coordenadora do Setor de Contabilidade e ITALO ANDRADE DA SILVA, CPF 605.828.963-71, Coordenador do Setor de Cobrança, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 29 de setembro de 2025.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**